

PORTARIA Nº 203/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9303477-8, datado de 24 de julho de 1996, bem como os despachos constantes no verso da petição antes referida.

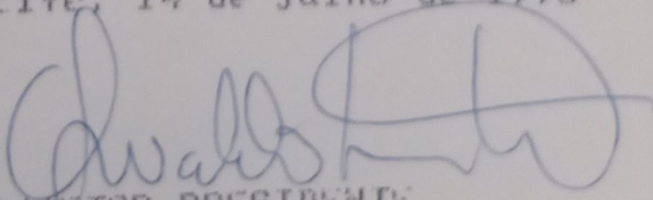
R E S O L V E :

I - Considerar suspenso o contrato de trabalho do empregado LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBO matrícula 159 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 1996.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de julho de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO